



## **UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC XANXERÊ**

### **AVISO PÚBLICO Nº 001/VR – XXE/EXP/2016**

O Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc Xanxerê, entidade educacional, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, comunitária regional, filantrópica, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0005-54, com sede Rua Dirceu Giordani, 696, na cidade de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados internos, na forma do item 7.1 deste aviso público, que desejarem inscrever-se para **ministrar aula no Colégio e Pré-vestibular Expressivo no segundo semestre do ano letivo de 2016**, de acordo com os requisitos a seguir indicados.

#### **1 DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** As inscrições estarão abertas nos dias **15 à 17 de junho de 2016**, das 8h às 11h e das 14h às 17h, no Setor de Protocolo do Campus de Xanxerê.

**1.2** Os candidatos interessados deverão anexar à ficha de inscrição:

- a)** Cópia do diploma de graduação e de pós-graduação da maior titulação, se ainda não fornecido ao Setor de Recursos Humanos - RH;
- b)** Documentos comprobatórios dos seguintes critérios de avaliação: experiência profissional na área específica, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços; participação em atividade de capacitação para a docência ou atualização na área nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação.

**§ 1º.** O não atendimento das alíneas “a” e “b” afetará a pontuação do candidato.

**1.3** Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo horário e dia da semana.

**1.4** Não será permitida a inscrição de professor contratado em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo pré-determinado.

## 2 DAS VAGAS

VAGA	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE HORAS	TURNO	FORMAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA	Nº DE VAGAS
01	Ensino Médio	História	08 horas semanais	Matutino Vespertino	Licenciatura Plena em História	01
02	Ensino Fundamental II	História	02 horas semanais	Matutino	Licenciatura Plena em História	01
03	Ensino Fundamental I	Artes	10 horas semanais	Vespertino	Bacharel em Artes Visuais	01
04	Ensino Fundamental II	Artes	04 horas semanais	Matutino	Bacharel em Artes Visuais	01
05	Educação Infantil	Todas	25 horas semanais	Vespertino	Licenciatura Plena em Pedagogia	01
06	Ensino Fundamental I	Matemática	10 horas semanais	Vespertino	Licenciatura em Ciências	01
07	Ensino Fundamental II	Matemática	20 horas semanais	Matutino	Licenciatura em Ciências	01
08	Ensino Fundamental II	Língua Inglesa	10 horas semanais	Matutino	Licenciatura Plena em Letras – Inglês e Português	01
09	Educação Infantil	Auxiliar de Classe	25 horas semanais	Vespertino	Ensino Médio Completo	04

## 3 DA REMUNERAÇÃO

**3.1** Os docentes selecionados serão remunerados em conformidade com os respectivos enquadramentos no Plano de Cargos, Salários e Carreira Docente da Unoesc.

## 4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

**4.1** Este processo seletivo de docentes será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo (a) Reitor da Unoesc ou pelo Vice-reitor de Campus.

**4.2** A Comissão Geral de Seleção poderá indicar Comissões Específicas de Avaliação para computação e análise dos pontos, que será formada, minimamente, por dois docentes de cada área de conhecimento.

## 5 DA AVALIAÇÃO

**5.1** Será atribuída ao candidato pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados.

## 5.2 Critérios de avaliação

### I – Maior titulação:

- a) Especialização (*lato sensu*): 2 (dois) pontos.
- b) Graduação: 1 (um) ponto.

### II – Regime de trabalho no ano em curso:

- a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos.
- b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos.
- c) entre 08 e 20 horas: 2 (dois) pontos.

### III – Experiência profissional na área específica, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços:

- a) Acima de 36 meses: 3 (três) pontos
- b) De 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos
- c) De 12 a 23 meses: 1 (um) ponto

### VI – Participação em atividade de capacitação para a docência ou atualização na área nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação:

- a) Somatório com 36 horas de capacitação ou superior: 3 (três) pontos
- b) Somatório entre 24 e 35 horas de capacitação: 2 (dois) pontos
- c) Somatório entre 12 e 23 horas de capacitação: 1 (um) ponto

**5.3** O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato. Cada candidato poderá obter a pontuação máxima de 12 (doze) pontos. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado, observando-se, no entanto, a exigência de pontuação mínima de 5 (cinco) pontos.

## 5.4 Critérios de desempate:

**I** – Será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério de titulação;

**II** – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério regime de trabalho no semestre em curso;

**III** – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério experiência na docência;



**IV** – Como último critério de desempate, será classificado o professor com maior tempo de trabalho na Unoesc.

## **6 DOS PRAZOS**

**6.1** A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **20/06/2016**.

**6.2** Da publicação da homologação das inscrições caberá recurso à Comissão Geral de Seleção até **21/06/2016**.

**6.3** O processo de avaliação ocorrerá no dia **22/06/2016**.

**6.4** O resultado do processo de avaliação e o resultado final dos eventuais recursos serão publicados será publicado no dia **23/06/2016**, com a homologação definitiva do Aviso Público.

**6.7** Do resultado definitivo caberá recurso ao Vice-Reitor do Campus.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Edital, somente serão alocadas aos docentes classificados quando e se forem oferecidas nos respectivos cursos.

**7.2** Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo **Vice-reitor de Campus**.

**Xanxerê – SC, 15 de junho de 2016.**

**Genésio Teo  
Vice-reitor de Campus**

**AVISO PÚBLICO Nº 01 – XXE/2016 COLÉGIO E PRÉ-VESTIBULAR EXPRESSIVO - FICHA DE AVALIAÇÃO**

<b>NOME CANDIDATO</b>		
<b>VAGA / CURSO</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>TURNO</b>
<b>LOCAL DE RESIDÊNCIA</b>	<b>TITULAÇÃO (ESPECIALISTA, GRADUADO)</b>	

Xanxerê (SC), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura Candidato \_\_\_\_\_

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

QUESITOS AVALIADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>I – Maior titulação</b>	a) Especialização ( <i>lato sensu</i> ): 2 (dois) pontos. b) Graduação; 1 (um) ponto.	
<b>II – Regime de trabalho no semestre em curso</b>	a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos. b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos. c) de 08 a 20 horas: 2 (dois) ponto.	

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO COMISSÃO ESPECÍFICA**

QUESITOS AVALIADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>III – Experiência profissional na área específica comprovada por fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços.</b>	a) acima de 36 meses: 3 (três) pontos b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto	
<b>VI – Participação em atividades de capacitação para a docência ou atualização na área nos últimos 12 meses comprovada.</b>	a) somatório com 36 h de capacitação ou superior: 3 (três) pontos b) somatório entre 24 e 35 h de capacitação: 2 (dois) pontos c) somatório entre 12 e 23 h de capacitação: 1 (um) ponto.	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		

Nome: \_\_\_\_\_

Comissão Geral de Seleção

Xanxerê (SC), \_\_\_\_\_ de junho de 2016.